

**CPFL ENERGIA S.A.**

Company Registry (NIRE): 35.300.186.133  
Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF):  
02.429.144/0001-93

**CPFL ENERGIA S.A.**

NIRE 35.300.186.133  
CNPJ/MF nº 02.429.144/0001-93

**MINUTES OF THE 399<sup>th</sup> MEETING OF THE BOARD  
OF DIRECTORS  
HELD ON DECEMBER 26<sup>th</sup>, 2019**

**ATA DA 399<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

**1. DATE, TIME AND PLACE:** At 4 p.m., on December 26<sup>th</sup>, 2019 in the headquarters of the Company, located at Jorge de Figueiredo Correa Street, 1632 - parte - Jardim Professora Tarcília, ZIP code 13087-397 in the City of Campinas, State of São Paulo.

**2. CALL NOTICE:** The meeting was called pursuant to Paragraph 3<sup>rd</sup>, Article 17 of the Bylaws of CPFL Energia.

**3. ATTENDANCE:** All the members of the Board of Directors ("Board"), pursuant to Paragraph 7<sup>th</sup>, Article 17 of the Bylaws.

**4. PRESIDING BOARD:** Chairman – Bo Wen and Secretary – Valter Matta.

**5. MATTERS DISCUSSED AND RESOLUTION TAKEN BY UNANIMOUS VOTE:**

The reading of the Agenda was waived as all those present were aware of its contents. The Directors also resolved that these minutes will be drawn up in summary form, with the right to submit opinions and dissensions, which will be filed at the headquarters of the Company, and the publication of these minutes without the signatures of the directors and the suppression of strategic and/or confidential information.

After discussing and examining the item on the Agenda, the Directors, by unanimous vote of those present, resolved:

**(i) To approve**, in terms of item (a) of Article 17 of

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2019, às 16h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632 - parte - Jardim Professora Tarcília, CEP: 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

**2. CONVOCAÇÃO:** Convocada na forma do Parágrafo 3º do Artigo 17 do Estatuto Social da CPFL Energia.

**3. PRESENÇAS:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"), na forma do Parágrafo 7º do Artigo 17 do Estatuto Social.

**4. MESA:** Presidente – Bo Wen e Secretário – Valter Matta.

**5. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:**

Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes. Foi deliberado que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que ficarão arquivadas na sede da Companhia e aprovada sua publicação, com a omissão das assinaturas dos conselheiros e a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais.

Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foram tomadas as deliberações a seguir pelo Conselho, por unanimidade de votos dos presentes:

**(i) Aprovou**, nos termos do item (a) do artigo 17



CPFL Energia's Bylaws, the election of the following member to compose the Board of Directors of Instituto CPFL, to fulfill the term of office of two (2) years, as of the signature of the Instrument of Investiture, until 2021 Annual Shareholders' Meeting, according to the Instituto's Bylaws:

- **SHIRONG LYU**, Chinese, married, manager, bearer of passport No. PE1386983, resident and domiciled in the City of Campinas, State of São Paulo, with business address at Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, part, Jardim Professora Tarcília, ZIP Code 13087-397, in the City of Campinas, state of São Paulo, as **effective member of the Board of Directors**.

Due to the subject discussed in this item and the conflict of interest with the member of Board of Directors Mr. Shirong Lyu, he abstained his vote. The resolution was taken by the vote of the other directors, without any reserve.

**6. CLOSURE:** There being no further business to discuss, the meeting was closed and these minutes were drawn up, read, approved and signed by all present members and the secretary. Mr. Bo Wen (Chairman), Mr. Shirong Lyu, Mr. Hong Li, Mr. Yang Qu, Mr. Anselmo Henrique Seto Leal, Mr. Yumeng Zhao, Mr. Gustavo Estrella, Mr. Antonio Kandir, Mr. Marcelo Amaral Moraes and Mr. Valter Matta (Secretary).

For legal purposes, the Portuguese version shall prevail.

I hereby certify that this is copy of the original minutes drawn up in the Board of Directors' Meetings Book.

Campinas, December 26<sup>th</sup>, 2019.

do Estatuto Social da CPFL Energia, a eleição do seguinte membro para compor o Conselho de Administração do Instituto CPFL, para cumprir o mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de assinatura do Termo de Posse, até a Assembleia Geral Ordinária de 2021, de acordo com o Estatuto Social do Instituto:

- **SHIRONG LYU**, chinês, casado, gerente, portador do passaporte nº PE1386983, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, 1632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, como **membro efetivo do Conselho de Administração**.

Tendo em vista o assunto discutido com relação a este item e o conflito de interesse existente com o membro do Conselho de Administração Sr. Shirong Lyu, ele se absteve de votar. Os demais membros do Conselho de Administração deliberaram e votaram em tal item, sem reservas.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e pelo Secretário. Sr. Bo Wen (Presidente da Mesa), Sr. Shirong Lyu, Sr. Hong Li, Sr. Yang Qu, Sr. Anselmo Henrique Seto Leal, Sr. Yumeng Zhao, Sr. Gustavo Estrella, Sr. Antonio Kandir, Sr. Marcelo Amaral Moraes e Sr. Valter Matta (Secretário).

Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Campinas, 26 de dezembro de 2019.

**Bo Wen**

**Valter Matta**  
(Secretary)

